



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 234/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

CONTRATO Nº 089/2025, firmado em **10 de julho de 2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG Nº 142206 MEX/AL** e **CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 53.302.314/0001-05**.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento PALÁCIO DAS PALMEIRAS Pç. Guedes Miranda, 30 - Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000 CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br Página 2 de 18 educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 471/2025 e do Pregão Eletrônico nº 007/2025.

VIGÊNCIA: Contrato será válido até 31 de dezembro.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, inscrito no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG Nº 142206 MEX/AL** e **CPF: 043.546.324-11** e a pessoa física, **142206 MEX/AL** e **CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 53.302.314/0001-05**.

Maragogi-AL, 10 de julho de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 97343ece-a93e-46bc-89d6-34edb50d342d